ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025 PMGC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

No extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 51/2025 PMGC, firmado entre o município de Graccho Cardoso, SE e a empresa 2A Engenharia Ltda, datado de 27 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 394, ficam retificadas as informações relativas aos valores contratuais, nos seguintes termos:

Onde se lê:
"VALOR ACRÉSCIDO: R$ 144.685,77 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos);
VALOR DECRESCIDO: R$ 12.677,41 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavo);
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 2.791.908,36 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e oito reais e trinta e seis centavos)."

Leia-se:
"VALOR ACRÉSCIDO: R$ 309.577,85 (trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos);
VALOR DECRESCIDO: R$ 12.677,47 (doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos);
VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO: R$ 2.956.800,38 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais e trinta e oito centavos)."

Permanecem inalteradas as demais informações constantes do extrato originalmente publicado.

Graccho Cardoso/SE, 05 de novembro de 2026.

JOSÉ NICARCIO DE ARAGÃO
Prefeito do Município